



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

DF, N° \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI 229 DE 25 DE JUNHO DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO VIGENTE  
DA DEPOURAÇÃO, SOMANDO R\$ 132.000,00  
(CENTRO E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), E  
DÁ OUTRAS PROVIMENTOS."

O DR. NEISON ASSIS AMB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 30 da Lei Orgânica dos Municípios

## D E C R E T A:

Art.1º - Nos termos do Art. 1º, Item II da Lei Organizatória nº 1.261 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Organograma vigente as dotações obtidas da Importunação de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros)

### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 5.1 Administração

2.1.0.0	Despesas de Custeio	
2.1.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.14	Mantenção dos serviços da Divisão de Administração .....	50.000,00

#### 5.2 Pessoal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.0.0	Material de Consumo	
03070212.14	Mantenção dos serviços do Setor Pessoal .....	10.000,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAGEM E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Praças e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10605751.14	Construção de praças e avenidas .....	70.000,00
	Total da Suplementação .....	R\$ 132.000,00

Art.2º - A presente suplementação será cobrada com os recursos provenientes das seguintes emilações:

### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 5.1 Administração

2.1.0.0	Despesas de Custeio	
2.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.14	Mantenção dos serviços da Divisão de Administração .....	50.000,00
3.1.0.0	Material de Consumo	
03070212.14	Mantenção dos serviços da Divisão de Administração .....	10.000,00

continua



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

-2-

E. N° \_\_\_\_\_

DECRETO N° 722 DE 05 DE JUNHO DE 1970

continuação

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIMENTO E  
DEPARTAMENTO URBANOS  
10.2 Obras e Melhoramentos  
Serviços Diversos

3.1.0.0 Demissões do Cortejo

3.1.1.1 Pessoal Civil

10070012.00 Manutenção de Serviços Diversos Obras e Melhoramentos: ..... R\$ 70.000,00  
Total da Ajustação ..... R\$ 132.000,00  
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Junho de 1970.

Joaquim D. J. (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Protocolo na data acima.

Paulo de Carvalho

Director Administrativo